



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15/06/2018
AS 08:30 Horas

Departamento Legislativo - 15 jun 2018 10:43

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ Nº: 97/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 88/2018

PROCESSO: 101/2018

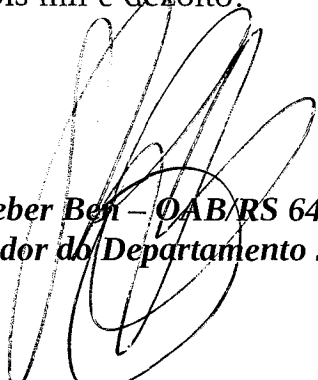
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$36.577,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para aporte de valor para confecção de material gráfico para promoção do turismo e região, referente a projeto contemplado por Consulta Popular, a fim de incentivar a atividade turística regional - promoção do destino de Bento Gonçalves e Serra Gaúcha.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico


Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico